

Tucuruí/PA, 23 de julho de 2025.

Memorando nº 1078/2025 – SEMS

Ao Sr: **Paulo Sheridan Costa**

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Solicitação de Demanda**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Depart.): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Nilda Ferreira da Silva	Matrícula: Portaria nº 486/2024-GP
E-mail: comprassms16@gmail.com	Telefone: (94) 98145-9735
1. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família – PSF do Bairro São Francisco, por um período de 12 (doze) meses, neste município.	
2. Justificativa da necessidade da contratação Considerando a inexistência de imóvel público disponível e adequado para o funcionamento da unidade do PSF no Bairro São Francisco (conforme declaração anexa), faz-se necessária a locação de imóvel particular para viabilizar a prestação de serviços de Atenção Básica à população daquela localidade. O PSF é essencial para a cobertura das ações de saúde na Atenção Primária, garantindo acesso a serviços como consultas médicas e de enfermagem, visitas domiciliares, vacinação, acompanhamento de gestantes, hipertensos, diabéticos, entre outros. A contratação tem por finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores e do atendimento prestado no município.	
3. Observações gerais:	
Sede e Unidades de Saúde	Necessidade/ Aplicação
Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí/PA	Instalação e funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Bairro São Francisco, promovendo a descentralização e o acesso aos serviços de saúde para a população local.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme contrato e ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Bairro São Francisco, Município de Tucuruí/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Saúde

Nilda Ferreira da Silva

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias

Tucuruí/PA, 23 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

JURANDIR DAMASCENO FRANKLIM

Data: 24/07/2025 11:50:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jurandir Damasceno Franklim

Responsável pela solicitação de demanda

Matricula: 65319-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

NILDA FERREIRA

DA

SILVA:42673640282

Assinado de forma

digital por NILDA

FERREIRA DA

SILVA:42673640282

Nilda Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 486/2024-GP